

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC CE
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 13
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DARIO CATUNDA
FONTENELE

EDITAL CEARÁ CIENTÍFICO – ETAPA ESCOLAR
DARIO CIENTÍFICO

O DARIO CIENTÍFICO é uma ação da Escola Estadual de Educação Profissional Dario Catunda Fontenele vinculada à Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13 e à Secretaria da Educação do Ceará – Seduc. O DARIO CIENTÍFICO propõe a culminância de todos os projetos científicos e artístico culturais trabalhados sistematicamente no cotidiano escolar, a fim de celebrar e socializar as produções de conhecimentos e as manifestações artísticas e culturais nas diversas áreas do saber.

Essas ações pedagógicas objetivam a produção e a dinamização do conhecimento no contexto da sala de aula, da escola, da comunidade, da sociedade e do mundo. Para tanto, a edição 2019 trás a possibilidade dos estudantes regularmente matriculados na EEEP Dario Catunda Fontenele buscarem orientação científica não somente com os professores da referida instituição, mas com graduados e/ou graduandos que fazem parte da comunidade escolar na tentativa de fortalecer os vínculos com a comunidade e desenvolver o protagonismo estudantil.

1. DOS OBJETIVOS

- a) Estimular a investigação e a busca de conhecimento de forma cotidiana e integrada com toda a comunidade escolar, conduzida e desenvolvida pelos estudantes, sob orientação de seus professores ou de outras pessoas da comunidade, por meio da vivência do protagonismo estudantil;
- b) Estabelecer relações dinâmicas dos conhecimentos específicos das disciplinas do ensino médio integrado à educação profissional, com problemáticas sociais, culturais, econômicas e ambientais, de caráter local, regional, nacional e global, como ação curricular e articulada com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola;
- c) Incentivar a construção de projetos que promovam a integração curricular das disciplinas, enaltecendo a interdisciplinaridade e/ou a transdisciplinaridade do tema abordado, fortalecendo a interface do conhecimento com o cotidiano escolar de forma permanente;
- d) Estimular parcerias entre instituições acadêmicas ou educacionais e professores da comunidade com a escola, visando a assistência científica, tecnológica e pedagógica, no desenvolvimento dos projetos;
- e) Promover o intercâmbio científico, artístico e cultural nos âmbitos escolar e comunitário, incentivando a construção e o desenvolvimento de pesquisas, popularizando a arte, a cultura, as ciências e as tecnologias, de modo a oportunizar a participação de estudantes e professores em eventos dessa natureza no âmbito escolar.

2. JUSTIFICATIVA

A escola, como lugar de acesso, produção de conhecimento e de manifestações culturais, desempenha um papel relevante na sociedade, à medida que introduz os jovens no universo da arte, da cultura e da investigação científica. O Dario Científico, nessa perspectiva, é uma política de incentivo ao desenvolvimento de trabalhos científicos e artístico culturais, no âmbito da EEEP Dario Catunda Fontenele, possibilitando momentos de socialização das múltiplas expressões das juventudes. Busca ampliar, ainda, o espaço para o desenvolvimento da curiosidade científica, em suas dimensões histórica, social, ambiental e artístico-cultural, considerando os questionamentos que surgem das experiências, expectativas, estudos teóricos e manifestações artístico culturais dos estudantes cearenses, apoiados por seus professores ou por pessoas da comunidade escolar.

3. DAS RESPONSABILIDADES

3.1 Compete à EEEP Dario Catunda Fontenele

- a) Articular e mobilizar estudantes da escola e comunidade escolar para o desenvolvimento de pesquisas e projetos científicos;
- b) Incentivar os estudantes e professores da escola e da comunidade para o desenvolvimento de pesquisas e projetos científicos;
- c) Realizar a culminância dos trabalhos de pesquisa;
- d) Providenciar espaços e momentos para a realização e apresentação das pesquisas científicas;
- e) Providenciar emissão de certificados de participação para todos os estudantes e orientadores com pesquisas realizadas;
- f) Credenciar e inscrever os projetos vencedores, em cada categoria, no Ceará Científico etapa regional;
- g) Providenciar troféus e medalhas para os projetos vencedores na etapa escolar.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar todas os estudantes regularmente matriculados na EEEP Dario Catunda Fontenele.

4.2 A EEEP Dario Catunda Fontenele selecionará para a etapa regional, 07 (sete) trabalhos, 01 (um) para cada categoria. A Sefor classificará 24 (vinte e quatro) trabalhos, 03 (três) em cada categoria.

4.2.1 A seleção deverá seguir os critérios determinados neste Edital.

4.3 Serão aceitos projetos formados por até 4 (quatro) alunos expositores na categoria Expressões Artístico Culturais na Pesquisa em Educação Ambiental e até 2 (dois) alunos expositores nas demais categorias.

4.4 Todos os projetos deverão ter a participação de 1 (um) professor orientador.

4.4.1 Um professor poderá orientar quantos projetos quiser e/ou puder.

4.4.2 Poderá ser professor orientador todo professor com lotação na própria escola ou todo professor com lotação em qualquer outra escola da rede estadual, municipal ou particular, além de estudantes universitários de Ipueiras.

4.4.3 Também poderão orientar projetos no Dario Científico 2019, alunos egressos da referida instituição e com experiência na realização de pesquisas científicas.

5. DAS CATEGORIAS

5.1 O Dario Científico 2019 contempla as seguintes categorias de pesquisa:

- a) Linguagens e Suas Tecnologias;
- b) Ciências e Engenharia;
- c) Ciências Humanas e Suas Aplicações;
- d) Matemática e Suas Tecnologias;
- e) Robótica, Automação e Aplicação das TIC;
- f) Educação Ambiental;
- g) Expressões Artístico Culturais na Pesquisa em Educação Ambiental.

5.1.1 O que define a categoria de inscrição é o objeto da pesquisa contextualizado com os assuntos de cada área de conhecimento.

Quadro 1 – Definição dos objetos de pesquisa

Categoria	Objetos de Pesquisa
Linguagens e Códigos e Suas Tecnologias	Projetos relacionados à Língua Portuguesa, línguas estrangeiras, Educação Física, Artes e Cultura.
Ciências e Engenharia	Projetos relacionados à Biologia, Física, Química e Engenharia.
Ciências Humanas e Suas Aplicações	Projetos relacionados à Filosofia, à Sociologia, à História, Geografia, Antropologia e Ciência Política.
Matemática e Suas Tecnologias	Projetos relacionados à Matemática pura e aplicada.
Robótica, Automação e Aplicação das TIC	Projetos relacionados à construção de robôs, automação, desenvolvimento de softwares e aplicação das tecnologias da informação e comunicação (TIC) com finalidades diversas.
Educação Ambiental	Projetos com foco na utilização da escola como espaço educador sustentável, tendo como intuito incentivar a escola a repensar o currículo, executar uma gestão democrática e pensar a adequação do espaço físico de forma a sensibilizar a comunidade escolar em relação aos atuais problemas socioambientais e para a necessidade de construção de uma sociedade sustentável.
Expressões Artístico Culturais na Pesquisa em Educação Ambiental	Projetos com foco na utilização da escola como espaço educador sustentável, cuja culminância se apresente em forma de expressões artístico culturais nas modalidades de dança, teatro, música ou poesia visando sensibilizar a sociedade em relação aos atuais problemas socioambientais e à emergência de mudanças comportamentais em prol da sustentabilidade.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Os responsáveis pelos projetos inscritos deverão preencher/providenciar os seguintes documentos:

a) Inscrição do Projeto no portal Educação Científica;

b) Termo de Responsabilidade, se for o caso (para estudante com idade inferior a 18 anos);

c) Autorização de uso de imagens e publicação de trabalhos (vide anexos II A e B);

6.1.1 O Termo de Responsabilidade, devidamente preenchido e assinado, deve ficar de posse dos representantes legais que acompanham os estudantes durante o evento (vide Anexo I);

6.1.2 A autorização do uso de imagem e publicação de trabalhos deve ser preenchida e assinada pelo pai/mãe ou representante legal do estudante (para aqueles estudantes com idade inferior a 18 anos), não havendo necessidade de registro em cartório, devendo ser entregue à comissão organizadora antes do evento (vide Anexos II A e B).

6.2 O resumo do projeto será utilizado para avaliação.

6.2.1 Deverá fazer parte do resumo:

a) Contextualização (até 120 palavras);

b) Objetivo Geral (até 70 palavras);

c) Objetivos Específicos (até cinco objetivos específicos, com até 40 palavras para cada um);

d) Metodologia (até 150 palavras);

e) Relevância do Projeto (até 150 palavras);

f) Impacto da Pesquisa (até 100 palavras);

g) Considerações Finais (até 100 palavras);

h) Bibliografia (3 principais referências, com até 150 palavras);

i) Palavras-chave (3 palavras-chave).

6.2.2 No caso da categoria Expressões Artístico Culturais na Pesquisa em Educação Ambiental, a seção metodologia deve consistir no release da apresentação.

6.3 As inscrições deverão acontecer entre os dias 02 e 06 de setembro de 2019 na sala de coordenação do protagonismo estudantil – sala anexa da secretaria escolar.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

7.1 Os projetos das categorias científicas devem ser apresentados por meio de banner acompanhado de caderno de campo, podendo ser expostos esquemas, equipamentos, fotos ou protótipos que ilustrem e/ou estejam relacionados ao objeto da pesquisa, não sendo, entretanto, disponibilizados pontos de energia, nem conexão de internet.

7.1.1 Para as etapas escolares, municipais e regionais será permitida a apresentação de materiais e equipamentos utilizados no desenvolvimento do trabalho a ser apresentado, além do banner e do caderno de campo, desde que obedeçam às regras de segurança.

7.1.2 Os estandes poderão ser personalizados com fotos e/ou colagens de forma organizada e criativa, não sendo indicada a poluição visual, nem sendo permitida a extrapolação do espaço disponibilizado.

7.1.3 Mesmo sendo permitida a ornamentação dos estandes, isso não interfere nos critérios de avaliação.

7.1.4 Nas categorias Robótica, automação e aplicação das TIC será disponibilizado um ponto de energia para a utilização de computador e/ou material de robótica.

7.2 Será permitida a distribuição de cartões de contato, pequenas lembranças e folders relativos ao projeto. Entretanto, o material de distribuição não fará parte da avaliação.

7.3 A apresentação deve ser em Língua Portuguesa ou Libras para os estudantes com deficiência auditiva (com o auxílio do professor intérprete responsável pelo aluno).

7.4 Durante todo o evento, pelo menos um dos alunos expositores deverá permanecer em seu estande apresentando o projeto aos visitantes.

7.5 O banner deverá permanecer exposto durante todo o período de apresentação, tendo tamanho de 0,90 m de largura por 1,20 m de altura e texto legível a uma distância de, pelo menos, 1 m.

7.6 Na Categoria Expressões Artístico Culturais na Pesquisa em Educação Ambiental, cada equipe deve apresentar o release e o caderno de campo, não dispondo de estande, pois a apresentação ocorrerá em palco, no dia e horário programados e divulgados pela coordenação do evento.

7.7 Cada equipe terá a responsabilidade de trazer os materiais e equipamentos que forem necessários e sobre eles assumir total responsabilidade.

7.8 Serão proibidas as exposições dos seguintes itens:

- a) organismos vivos, dissecados ou preservados (plantas, animais, microrganismos, embriões etc.);
- b) órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina, etc.), exceto: dentes, cabelos, unhas, ossos secos de animais, cortes histológicos dissecados e lâminas de tecido úmido quando lacrado;
- c) gelo seco ou outros sólidos sublimáveis;
- d) baterias com células expostas;
- e) produtos químicos voláteis, tóxicos, corrosivos combustíveis e/ou de uso controlado;
- f) materiais perfurocortantes, seringas, agulhas, materiais de vidro que possam provocar ferimentos/acidentes;
- g) fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual ofensiva ao direito e à dignidade humana;
- h) aparelhos de áudio que não façam parte do projeto ou atrapalhem as apresentações dos expositores circunvizinhos.

7.8.1 Nas apresentações da categoria Expressões Artístico Culturais na Pesquisa em Educação Ambiental não é permitido o uso de material pirotécnico e/ou de substâncias que possam vir a interagir com a estrutura elétrica e física do palco, potencializando acidentes.

7.9 Durante a apresentação dos projetos científicos, a arguição deve ser clara e objetiva, obedecendo o método científico e utilizando como recursos principais, os elementos do banner e do caderno de campo/pesquisa.

7.9.1 Cada equipe dispõe de até 10 minutos administrados de forma que haja tempo suficiente para a explanação e também para possíveis perguntas e considerações dos avaliadores.

7.10 A apresentação artístico-cultural deverá demonstrar clareza no uso da linguagem artística específica. As apresentações acontecerão seguindo uma ordem de apresentação pré-determinada em palco.

7.10.1 Cada equipe deve estar preparada com antecedência de 30 minutos.

7.10.2 As apresentações artístico culturais serão de até 15 minutos, sendo 10 minutos para a performance e 5 minutos para montagem e desmontagem de todo o aparato da apresentação, não podendo haver preparação do palco fora desse período.

7.10.3 Apenas o professor orientador pode ajudar na montagem e desmontagem dos cenários durante o período de avaliação.

7.10.4 O professor orientador poderá participar da apresentação artístico-cultural desenvolvendo papel secundário.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 Os projetos terão avaliação virtual e presencial, com 02 (dois) avaliadores em cada categoria, sendo esses professores, pesquisadores e/ou profissionais ligados às escolas, universidades, empresas e instituições públicas e privadas.

8.2 Em caso de empate, serão utilizados os critérios presenciais de maior percentual. Persistindo o empate, serão utilizados os critérios virtuais de maior percentual.

8.3 É vedada a interferência do professor orientador durante a avaliação, podendo o mesmo estar presente no momento da avaliação.

8.4 Os projetos de pesquisa apresentados no Dario Científico 2019 - Etapa Estadual serão avaliados virtualmente por meio de resumo escrito e mídia (vídeo), produzidos pelas equipes inscritas.

8.4.1 O vídeo deverá ter uma duração mínima de 01 (um) minuto e máxima de 04 (quatro) minutos, devendo ser hospedado no YouTube e o link de acesso informado no formulário online de inscrição.

8.5 A avaliação virtual das categorias científicas segue os seguintes critérios (vide anexo III A):

Quadro 2 – Critérios de Avaliação Virtual

Critérios de Avaliação	Pontuação
Criatividade e Inovação	10%
Conhecimento científico do problema abordado	20%
Metodologia científica (para as categorias científicas) / Release (para a Categoria Expressões Artístico-Culturais na Pesquisa em Educação Ambiental)	30%
Mídia – apresentação da pesquisa	20%
Clareza e objetividade na apresentação	10%

8.6 A avaliação presencial das categorias científicas segue os seguintes critérios (vide anexo III B):

Quadro 3 - Critérios de avaliação presencial – científico

Critérios de Avaliação	Pontuação
Criatividade e Inovação	10%
Conhecimento científico do problema abordado	15%
Metodologia científica	30%
Clareza e objetividade na apresentação	15%
Banner	10%
Caderno de campo	20%

8.7 A avaliação presencial da categoria Expressões Artístico-Culturais na Pesquisa em Educação Ambiental segue os seguintes critérios (vide anexo III C):

Quadro 4 - Critérios de avaliação presencial – artístico-cultural

Critérios de Avaliação	Pontuação
Criatividade e Inovação	10%
Conhecimento científico do problema abordado	15%
Direção artística	30%
Clareza e objetividade na apresentação	15%
Release	10%
Caderno de campo	20%

9. DO CADERNO DE CAMPO

9.1 Nesse documento, os alunos devem ter registradas as etapas do projeto, relatando todos os fatos e as datas respectivas.

9.2 Sendo continuação de projeto, o caderno de campo deve abranger o período relativo a todo o desenvolvimento das ações.

9.3 O Caderno de Campo deverá conter:

- a) registro detalhado e preciso dos fatos, dos passos, das descobertas e das novas indagações;
- b) registro dos estudantes, professores orientadores e parcerias envolvidas em cada etapa/ação do projeto;
- c) fotos, gravuras, figuras e desenhos;
- d) registro das datas e locais das investigações;
- e) registro dos testes e resultados;
- f) entrevistas e consultas às pessoas fontes da pesquisa;
- g) referências.

9.3.1 Não há a necessidade de incluir no caderno de campo os textos estudados e pesquisas, podendo constar em fichário anexo ao caderno de campo.

9.4 Nas categorias relacionadas à educação ambiental (científica e artístico-cultural), deve-se registrar as ações que promovam as mudanças de atitudes e comportamentos da comunidade escolar e local, quanto à gestão escolar, currículo e espaço físico que promovam a consolidação da escola como Espaço Educador Sustentável.

9.5 O caderno de campo não faz parte dos documentos de inscrição, devendo o mesmo permanecer no expositor durante o período de avaliação e de visitação do evento.

9.6 Recomendamos que o caderno de campo tenha a assinatura cotidiana ou registro do orientador de demais pessoas presentes, sendo numerado e datado para demonstrar a originalidade e a rotina de encontro e de desenvolvimento da pesquisa.

10. DAS PENALIDADES

10.1 Para maior segurança e qualidade na execução das atividades e na convivência durante o evento, elencamos algumas penalidades leves, médias e graves que serão passíveis de notificação verbal, penalidades na pontuação ou até eliminação dos participantes, a critério da avaliação da Comissão Coordenadora do Dario Científico 2019.

10.1.1 As penalidades são apresentadas no anexo IV deste Edital.

10.2 Os projetos com infrações identificadas poderão ser primeiro notificados verbalmente com registro realizado por escrito, sendo o coordenador escolar a pessoa para quem este documento deverá ser direcionado.

10.2.1 Caso a Comissão decida por fazer uma primeira notificação verbal, esta não acarretará perda de pontos.

10.3. A reincidência de uma mesma infração poderá dobrar ou multiplicar o valor da penalidade.

10.3.1 Para o caso de infrações médias e graves, a reincidência poderá gerar a eliminação dos participantes.

11. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Prof. Francisca Maria Timbó Teixeira de Oliveira

Prof. Antonio Claudio Regis Oliveira Soares

Prof. Francisco Gilson de Oliveira

Prof. Jamilly Raquel Felix Sampaio

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Serão classificados e premiados os projetos que atingirem as maiores pontuações em cada categoria de acordo com a média de sua pontuação virtual e presencial.

12.1.1 Serão premiados com troféu e medalhas os 03 (três) primeiros lugares em cada categoria.

12.2 Os orientadores e os representantes das Crede/Sefor/SME devem acompanhar os seus estudantes, garantindo que cumpram os horários de despertar e de recolher, além das normas de conduta e de comportamento.

12.3 Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Dario Científico 2019.

12.5 Para dúvidas e informações, os participantes poderão entrar em contato por meio dos telefones (88) 3685-1188 ou (88) 99805-4336

ESCOLA PROFISSIONAL DARIO CATUNDA FONTENELE, em Ipueiras, 12 de Agosto de 2019.

Antonio Claudio Regis Oliveira Soares
Diretor Escolar
D.O.E 13/02/2013

ANEXO I – DARIO CIENTÍFICO
TERMO DE RESPONSABILIDADE
(para aluno com idade inferior a 18 anos)

Eu, _____, portador do
CPF _____, RG _____, responsável legal pelo(a) aluno(a)
_____, matrícula nº _____ da Escola
_____, autorizo sua participação no Dario Científico 2019.

Declaro estar ciente das atividades previstas neste evento educacional e, em conformidade com o artigo 82 da Lei no 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), autorizo a hospedagem do(a) meu (minha) _____ em estabelecimento hoteleiro durante a participação do evento, sob a responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a) _____, respeitando as normas, critérios de segurança e conduta previstas neste Edital.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

Assinatura do professor(a) orientador(a)

Assinatura do(a) diretor(a) da escola

ANEXO II A - CEARÁ CIENTÍFICO 2019 - ETAPA ESTADUAL
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS
(para aluno com idade inferior a 18 anos)

Nos termos da Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990,
_____, brasileiro(a), portador da cédula de
identidade nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____,
_____, residente na
_____, nº _____, bairro
_____, cidade _____ - CE, na qualidade de pai / mãe ou
representante legal de _____, brasileiro(a),
portador da cédula de identidade no _____, órgão expedidor _____,
AUTORIZO expressamente a título definitivo e gratuito o registro fotográfico, a filmagem e
demais registros de áudio e/ou vídeo bem como sua divulgação ao público da participação do (a)
referido (a) estudante no CEARÁ CIENTÍFICO 2019. Autorizo também a reprodução, a
distribuição e a divulgação das obras produzidas coletivamente, das quais o (a) estudante participou,
desde que essas imagens e obras sejam usadas e divulgadas exclusivamente com fins didáticos pela
Escola Estadual de Educação Profissional Dario Catunda Fontenele, sem qualquer utilização
econômica ou exploração comercial do referido material.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

ANEXO II B - CEARÁ CIENTÍFICO 2019 - ETAPA ESTADUAL
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS
(para aluno maior de 18 anos)

Nos termos da Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, _____, brasileiro(a), portador da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, residente na _____, nº _____, bairro _____, cidade _____ - CE, **AUTORIZO** expressamente a título definitivo e gratuito o registro fotográfico, a filmagem e demais registros de áudio e/ou vídeo bem como sua divulgação ao público da minha participação no DARIO CIENTÍFICO 2019. Autorizo também a reprodução, a distribuição e a divulgação das obras produzidas coletivamente, das quais participei, desde que essas imagens e obras sejam usadas e divulgadas exclusivamente com fins didáticos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sem qualquer utilização econômica ou exploração comercial do referido material.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do estudante

ANEXO III A - CEARÁ CIENTÍFICO 2019 - ETAPA ESTADUAL**DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO VIRTUAL**

Crítérios	Pontuação	Descrição
Criatividade e Inovação	10%	Analisa-se aqui se a pesquisa propõe um produto, bem, serviço ou expressão artístico-cultural nova ou significativamente melhorada partindo de uma referência preexistente para o surgimento de um conceito original. O projeto também poderá propor novos usos ou interpretações para objetos tecnologias ou expressões artístico culturais. Para as categorias relacionadas à educação ambiental, a criatividade e a inovação estão atreladas ao reflexo da proposta em mudanças significativas capazes de minimizar impactos ambientais e desigualdades socioambientais.
Conhecimento científico do problema abordado	20%	Analisa-se aqui a capacidade de construir modelos e desenvolver explicações do mundo físico e natural fazendo como referência a produção científica já existente. O estudante deve demonstrar que aprendeu significativamente os conceitos associados ao trabalho defendido e desenvolveu a capacidade de responder questionamentos sobre o seu trabalho cientificamente fundamentado.
Metodologia científica (para as categorias científicas) / Release (para a Categoria Expressões Artístico Culturais na Pesquisa em Educação Ambiental)	30%	Na metodologia científica, para as categorias científicas, os educandos precisam ser capazes de explicar como realizaram as suas investigações, instrumentos utilizados para coletar dados, fontes pesquisadas, como tiveram acesso a tais fontes e em que período a pesquisa foi desenvolvida. Todas estas explicações devem ter como amparo os conhecimentos científicos adquiridos. Também será avaliada aqui a correta escrita e organização do texto. No release, para a categoria Expressões Artístico Culturais na Pesquisa em Educação Ambiental, é preciso apresentar seus procedimentos de criação artística, pesquisas de materiais utilizados no cenário, acessórios, figurinos, maquiagem, iluminação e direção artística.
Mídia – apresentação da pesquisa	20%	O vídeo deve apresentar a pesquisa ou expressão artístico-cultural de forma criativa e livre, permitindo que o avaliador possa compreendê-la e avaliá-la. Também se avalia se há elementos que contrariem o resumo, gerando divergência no entendimento das informações apresentadas.
Clareza e objetividade na apresentação	10%	Os autores devem planejar o sequenciamento lógico e dinâmico da apresentação de modo que o tempo seja otimizado e as informações compartilhadas possam ser bem explicadas e interpretadas. Avalia-se também o entrosamento entre os estudantes (apresentação compartilhada), levando-se em consideração a participação de todos os alunos na apresentação da pesquisa.

ANEXO III B - CEARÁ CIENTÍFICO 2019 - ETAPA ESTADUAL**DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PRESENCIAL – CIENTÍFICO**

CrITÉrios	Pontuação	Descrição
Criatividade e Inovação	10%	Analisa-se aqui se a pesquisa propõe um produto, bem, serviço ou expressão artístico-cultural nova ou significativamente melhorada partindo de uma referência preexistente para o surgimento de um conceito original. O projeto também poderá propor novos usos ou interpretações para objetos tecnologias ou expressões artístico culturais. Para as categorias relacionadas à educação ambiental, a criatividade e a inovação estão atreladas ao reflexo da proposta em mudanças significativas capazes de minimizar impactos ambientais e desigualdades socioambientais.
Conhecimento científico do problema abordado	15%	Analisa-se aqui a capacidade de construir modelos e desenvolver explicações do mundo físico e natural fazendo como referência a produção científica já existente. O estudante deve demonstrar que aprendeu significativamente os conceitos associados ao trabalho defendido e desenvolveu a capacidade de responder questionamentos sobre o seu trabalho cientificamente fundamentado.
Metodologia científica	30%	Na metodologia científica, para as categorias científicas, os educandos precisam ser capazes de explicar como realizaram as suas investigações, instrumentos utilizados para coletar dados, fontes pesquisadas, como tiveram acesso a tais fontes e em que período a pesquisa foi desenvolvida. Todas estas explicações devem ter como amparo os conhecimentos científicos adquiridos. Também será avaliada aqui a correta escrita e organização do texto.
Clareza e objetividade na apresentação	15%	Os autores devem planejar o sequenciamento lógico e dinâmico da apresentação de modo que o tempo seja otimizado e as informações compartilhadas possam ser bem explicadas e interpretadas. Avalia-se também o entrosamento entre os estudantes (apresentação compartilhada), levando-se em consideração a participação de todos os alunos na apresentação da pesquisa.
Banner	10%	Avalia-se o aproveitamento do espaço do banner e se destina a maior parte (até 65%) do espaço para exposição de ilustrações (fotos, figuras, tabelas, quadros, gráficos, etc). No espaço restante, devem ser explanados os textos relativos ao trabalho apresentado. Também é avaliado se o banner contém todos os elementos de identificação necessários, se é legível, atrativo, se é composto por elementos de fácil compreensão e se traz todos os elementos essenciais para a apresentação da pesquisa.
Caderno de campo	20%	Conforme descrito na seção 9.

ANEXO III C - CEARÁ CIENTÍFICO 2019 - ETAPA ESTADUAL**DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PRESENCIAL – ARTÍSTICO-CULTURAL**

Critérios	Pontuação	Descrição
Criatividade e Inovação	10%	Analisa-se aqui se a pesquisa propõe um produto, bem, serviço ou expressão artístico-cultural nova ou significativamente melhorada partindo de uma referência preexistente para o surgimento de um conceito original. O projeto também poderá propor novos usos ou interpretações para objetos, tecnologias ou expressões artístico-culturais. Para as categorias relacionadas à educação ambiental, a criatividade e a inovação estão atreladas ao reflexo da proposta em mudanças significativas capazes de minimizar impactos ambientais e desigualdades socioambientais.
Conhecimento científico do problema abordado	15%	Analisa-se aqui a capacidade de construir modelos e desenvolver explicações do mundo físico e natural fazendo como referência a produção científica já existente. O estudante deve demonstrar que aprendeu significativamente os conceitos associados ao trabalho defendido e desenvolveu a capacidade de responder questionamentos sobre o seu trabalho cientificamente fundamentado.
Direção artística	30%	Observa-se aqui se a apresentação sensibiliza positivamente à medida que propõe uma mudança de atitude. A direção artística inclui a harmonia e a presença de palco. A harmonia é relativa à forma integrada e artística da apresentação em relação ao texto científico e ao tema ambiental abordado, assim como, do conjunto artístico como um todo (integração entre os participantes e destes com o cenário, a iluminação, a sonoplastia e o figurino). A presença de palco relaciona-se à postura, dinamismo e aproveitamento do espaço para o desenvolvimento da apresentação. Observar-se-á a interpretação e desenvoltura de cada participante e a marcação de cena, de modo que todos se apresentem no mesmo nível de excelência.
Clareza e objetividade na apresentação	15%	Os autores devem planejar o sequenciamento lógico e dinâmico da apresentação de modo que o tempo seja otimizado e as informações compartilhadas possam ser bem explicadas e interpretadas. Avalia-se também o entrosamento entre os estudantes (apresentação compartilhada), levando-se em consideração a participação de todos os alunos na apresentação da pesquisa.
Release	10%	No release, é preciso apresentar seus procedimentos de criação artística, pesquisas de materiais utilizados no cenário, acessórios, figurinos, maquiagem, iluminação e direção artística.
Caderno de campo	20%	Conforme descrito na seção 9.

ANEXO IV - CEARÁ CIENTÍFICO 2019 - ETAPA ESTADUAL

LISTA DE PENALIDADES

Infração	Descrição	Penalidade
Leve	Falta de organização dos estandes.	0,1 a 0,3 pontos
Leve	Quaisquer outras infrações que estejam relacionadas à postura e convivência com os demais participantes.	0,1 a 0,3 pontos
Média	Atos de indisciplina por parte dos expositores.	0,4 a 0,7 pontos
Média	Não cumprir a rotina da programação do evento (presença na cerimônia na abertura e premiação).	0,4 a 0,7 pontos
Média	Desmontar os estandes antes do horário.	0,4 a 0,7 pontos
Média	Plágio de qualquer natureza no projeto apresentado	0,4 a 0,7 pontos
Média	Quaisquer outras infrações que estejam relacionadas às regras de segurança e respeito com as regras e condutas com os demais participantes.	0,4 a 0,7 pontos
Grave	Participação de estudantes menores sem a permissão por escrito e assinado pelo pai ou responsável, ou ausência de documento comprobatório.	0,8 pontos à eliminação
Grave	Ausência, no estande, de ambos os estudantes por qualquer período ou de um deles por longo período, exceto no momento da avaliação.	0,8 pontos à eliminação